



**ATA nº. 07/2024**

**Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Palmeira d'Oeste-SP.**

**ASSUNTO:** Aprovação da reabertura do PMASWEB-2024 para o preenchimento das informações do Bloco 5- financiamento – quadro da **Lei Orçamentária de 2024 e da Execução Financeira do ano de 2023.**

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte quatro (25-03-2024), reuniram-se os membros do CMAS para o conhecimento, e aprovação do preenchimento das informações do Bloco 5 do PMASWEB-2024, quadro da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e da Execução Financeira de 2023, iniciando a reunião com os membros presentes a senhora Elaine Cristina Torres, presidente do Conselho. As informações apresentadas nos referidos documentos, foram informadas pelos responsáveis do setor de contabilidade da prefeitura municipal local. Em se tratando da Lei Orçamentária do exercício de 2024, o valor aprovado foi de R\$ 1.214.180,00, garantido pela Lei municipal nº. 3.121, publicada em 23/11/2023. Os valores dos recursos destinados à Política de Assistência Social que estão alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS também é no valor de R\$ 1.214.180,00. Quanto aos recursos destinados à Política de Assistência Social que não estão alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, não possui, pois, todos os recursos destinados à Assistência Social estão alocados no FMAS. Quanto à Execução Financeira do exercício de 2023, esta refere-se aos recursos Municipais e Federais repassados, disponibilizados, aplicados, executados, os valores de reprogramações e valores devolvidos referentes à Proteção Social Básica; Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade; dos Benefícios Eventuais, dos Programas e Projetos e dos Incentivos à Gestão (IGD-PAB – Auxílio Brasil e do IGD-PBF – do Bolsa Família). Desta forma, as documentações foram apresentadas aos membros presentes deste conselho, que após analisarem, tomarem ciência das informações que foram necessárias para que não haja qualquer forma de prejuízo aos serviços prestados, **aprovam** por unanimidade a reabertura do PMASWEB 2024 para o devido preenchimento do referido documento. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, onde essa Ata será lavrada e publicada.

**Elaine Cristina Torres**  
**Presidente**

Giseli Pereira Dias

Roberto Marcato

Luciene Aparecida de Marco

Baltiria da Costa Garcia

Sandra Regina Cabelo

Lais Caron

Adriana Cristina Mattos Sobrinho